



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 121/2010

Defere o pedido de reconsideração, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Antônio Célio Martins Timbó Costa, quanto ao afastamento de suas funções, para realizar Curso de Doutorado.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Audaliphil Hildebrando da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração de fls. 38/41, constante dos autos do processo TRT n. MA-564/2010,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de reconsideração, formulado pelo Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, a fim de autorizar o seu afastamento para realizar Curso de Doutorado em Direitos Sociais, na Universidade de Castilla – La Mancha, em Ciudad Real/Espanha, sem prejuízo da remuneração do cargo, no período de 7.9 a 8.10.2010, bem como cinco semanas no ano de 2011 (entre setembro e outubro), com fundamento no art. 73, inc. I da LOMAN e Resolução nº 64/2008 do CNJ.

Manaus, 18 de agosto de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região